



PORTARIA Nº. 5660/2019

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos Município de Fontoura Xavier de que trata o art. 40 de Constituição da República e conforme Lei Municipal nº 1758/2019, acrescentando o representante dos aposentados pelo RPPS, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo: Analice Trevisol e Claridê Chitolina Taffarel

Representante do Poder Legislativo: Conforme ofício CMFX/JGTC/OF. Nº 084/2019: João Gilberto Tatim de Cesar.

Representantes dos Servidores Ativos: Conforme Ata nº 01/2019: Dirlei Bassani, Flávia Dadalt Taffarel, Gisele Marta Pinton e Sandro Pedroso.

Representante dos aposentados: Cladir de Fatima Dall Agnol Oliveira

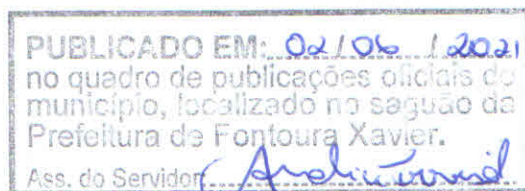
Art. 2º - O mandato da presente comissão terá vigência até 23/10/2021, admitida uma única recondução deste mesmo prazo.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão, poderão afastar-se de suas funções habituais a fim de reunir-se em sessões mensais, conforme previsto em Lei Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 02 DE JUNHO DE 2021.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL